

Santo André, 27 de maio de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 2640/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 101/2025

Autoria: Ver. Vavá

Ementa: Projeto de Lei CM nº 101/2025, que dispõe sobre a autorização para a inclusão de profissional nutricionista nas equipes das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Certifica-se de que o Projeto de Lei CM nº 101/2025 foi submetido à deliberação do Plenário e aprovado por maioria simples na 30ª Sessão Ordinária, ocorrida em 26 de maio de 2026.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Gustavo Alves Santos

Assistente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Coordenador de Processo Legislativo

